

Recomendação n.º 003/04 (PS)



## RECOMENDAÇÃO

### **Pela urgente celebração de contratos interadministrativos de Higiene Urbana**

A reorganização administrativa de Lisboa incrementou uma multiplicidade de tarefas cometidas às freguesias no concelho de Lisboa, e conseqüentemente a necessidade de recorrer a instrumentos jurídicos, com o propósito da prossecução conjunta dos fins públicos executados por cada entidade administrativa.

Neste contexto territorial e político colocou-se o desafio de encontrar formas de articulação e de cooperação interadministrativa para responder a um pluralismo de interesses e legitimidades, nos tempos atuais.

Neste sentido, foram celebrados em 2019 contratos interadministrativos de cooperação com as freguesias da cidade, para a área da Higiene Urbana, tendo como objetivo garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia, bem como recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões.

A vigência daqueles contratos é coincidente com a duração do mandato da Câmara Municipal de Lisboa.

Uma vez que se iniciou um novo mandato autárquico, e dado que se aproxima uma época em que a produção de resíduos é elevada, é urgente a celebração de novos contratos.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na sessão extraordinária de 23 de Novembro de 2021, delibera recomendar à Câmara que efetue com brevidade as diligências necessárias para a celebração de novos contratos interadministrativos entre o Município de Lisboa e as 24 freguesias da cidade, com a devida articulação com as Juntas de Freguesia.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista,

Manuel Portugal Lage

AML
ENT/2207/AML/21
11/11/2021 20:40:39
1850/AML/21

*Manuel Portugal Lage*